

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

LEI N°. 024/97

EM, 24 DE NOVEMBRO DE 1.997

Estima o orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1.998 à 2.000, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parecis, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Os recursos do orçamento plurianual dos investimentos para o triênio de 1.998 à 2.000, são estimados em R\$. 2.219.972,00 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais), e em igual valor, no mesmo período para os dispêndios

Art. 2º. - Os recursos previstos para o funcionamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1.998 à 2.000, estão distribuídos conforme anexo I que integra esta Lei.

Art. 3º. - A Programação das despesas de capital por órgãos e por funções, estão discriminadas na forma do anexo I, que integra esta Lei.

Art. 4º. - A distribuição dos recursos e dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta Lei, poderá ser programada pelo Executivo, mantendo-se inalterado os valores estabelecidos para cada exercício.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento Plurianual de investimentos para o triênio de 1.998 à 2.000, os recursos de créditos adicionais que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de Março de 1.964.



Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. De Janeiro de 1.998 (Primeiro de Janeiro de um mil novecentos e noventa e oito).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parecis, 24 de Novembro de 1.997.


DIRCEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO

CODIGO	ÓRGÃO	1.998	1.999	2.000	TOTAL
01	Legislativo	48.000,00	57.600,00	69.120,00	174.720,00
03	Administração e Planejam.	120.395,00	144.474,00	173.368,00	438.237,00
04	Agricultura	-	-	-	-
08	Educação e Cultura	183.000,00	219.600,00	263.520,00	666.120,00
09	Energia e Rec. Minerais	-	-	-	-
10	Habitação e Urbanismo	213.488,00	256.185,00	307.422,00	777.095,00
15	Assistência e Previdência	-	-	-	-
13	Saúde e Saneamento	45.000,00	54.000,00	64.800,00	163.800,00
TOTAL .	-----	609.883,00	731.859,00	878.230,00	2.219.972,00

Prefeitura municipal de parecis - RO., 24 de Novembro de 1.997


DIRCEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL